

ESTADO RESCINDE COM CONSÓRCIO BRT APÓS ATRASOS NA OBRA E CALOTES

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Da redação

O governo de Mato Grosso decidiu nesta quarta-feira, 5 de fevereiro, rescindir o contrato com o consórcio responsável pelas obras do BRT (Bus Rapid Transit) em Cuiabá e Várzea Grande. A decisão foi motivada pelo não cumprimento reiterado do contrato, cuja obra iniciou em 24 de outubro de 2022 e tinha prazo para ser completamente entregue em 13 de outubro de 2024.

Após mais de dois anos e três meses desde a ordem de serviço, o consórcio só conseguiu executar pouco mais de 18% do empreendimento, além de não honrar compromissos com fornecedores, mesmo recebendo rigorosamente em dia do Governo.

"A nossa Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) notificou o consórcio mais de 50 vezes sobre os descumprimentos. Sentamos à mesa e tentamos todas as alternativas para evitar o rompimento. Porém, ficou muito claro que continuar com o contrato apenas



estenderá o problema", relatou o governador Mauro Mendes.

Mauro pontuou que o Governo irá apresentar rapidamente alternativas para garantir a continuidade da obra. O diálogo com o Tribunal de Contas do

Estado (TCE-MT) já está em andamento neste sentido.

"Estamos debruçados com as equipes técnicas para que a obra possa continuar, e dessa vez no ritmo adequado", afirmou o secretário de Estado de Infraestrutura, Marcelo de Oliveira.

No documento que formaliza o ato, o Governo de Mato Grosso listou todas as notificações, descumprimento de prazos, erros de execução da obra e irregularidades que ocasionaram a rescisão.

"A recorrência de atrasos, o descumprimento do cronograma repactuado e a inércia na adoção de medidas efetivas para a regularização das pendências caracterizam a inexecução do contrato, justificando a aplicação das sanções cabíveis

e a rescisão como meio necessário para garantir o interesse público e a continuidade do empreendimento", diz trecho do documento.

O Consórcio BRT foi notificado da rescisão e terá cinco dias para apresentar sua defesa.

Secom Câmara



PAULA DEFENDE ABILIO POR TROCAR GESTORES DE ESCOLAS

Bruna Cardoso | Maiara Max

A presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, vereadora Paula Calil (PL), defendeu o prefeito de Cuiabá, Abílio Brunini (PL), sobre o adiamento do ano letivo na rede municipal de educação. Ela argumentou que a situação das escolas era precária e que seria impossível resolver tudo em apenas 20 dias. Em conversa com jornalistas, ela também defendeu as mudanças feitas por Abílio na educação, afirmando que é importante "reoxigenar" a administração.

"Você concorda comigo que quando você pega uma cidade na situação que está em Cuiabá, não tem como em 20 dias, você resolver todos esses problemas", disse Paula.

Aos jornalistas, Paula disse acreditar a troca de professores entre escolas é uma forma positiva de renovação. Ela também disse não acreditar que o atraso no início do ano letivo seja resultado da demissão de diretores e coordenadores ligados à antiga gestão.

"Não, claro que não! E outra: a gente precisa reoxigenar, nós precisamos dar oportunidade para outros profissionais para

exercerem o cargo. Eu acredito muito na reoxigenação. Então, eu concordo com o prefeito Abílio de ter feito essa mudança, trocou alguns professores de uma escola e foi pra outra... é importante oxigenar, né?!".

A presidente da Câmara ainda afirmou que o próprio adiamento das aulas é uma demonstração de que Abílio prioriza a Educação, pois estaria buscando garantir a segurança dos alunos no ambiente escolar.

"Priorizou! Está priorizando. Se fosse para começar de qualquer jeito, já teria começado as aulas", finalizou.

ATLETA DE NATAÇÃO REPRESENTA MT EM CAMPING PARALÍMPICO

Da redação

A atleta de natação, Aline Haensch, participou da 1ª fase do Camping Escolar Paralímpico 2025, realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), entre 26 de janeiro e 1º de fevereiro, em São Paulo (SP).

Bolsista do programa OlimpMT da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel), Aline conquistou três medalhas de ouro nas Paralimpíadas Escolares 2024 e vivenciou, no camping, a rotina de um atleta de alto rendimento. Ela é deficiente visual.

"Vou levar muito aprendizado para Mato Grosso. É uma vivência de atleta

de alto rendimento, uma semana bem puxada, bem corrida. Mas viver essa experiência foi maravilhoso", disse Aline.

Durante o período na capital paulista, a jovem nadadora mato-grossense participou de treinos, testes e avaliações, bem como de palestras com especialistas e atletas. As atividades terão ainda acompanhamento de profissionais da saúde, como fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas.

Aline faz parte da equipe de natação do Centro de Referência Paralímpico de Várzea Grande e é treinada pela professora Daniele Vilela.

O outro representante de Mato Grosso no Cam-

ping Paralímpico é o atleta de tênis de mesa, Emanuel Ferreira Da Silva, que mora em Sinop.

No total, 129 esportistas, com idade entre 11 e 17 anos, de 20 Estados e do Distrito Federal, estão no Camping Escolar Paralímpico, que dispõe de hospedagem, alimentação, uniforme e transporte custeados pelo CPB.

Aos 17 anos, Aline Haensch teve sua última participação na competição escolar nacional em 2024 e conta que a convocação para o camping representa um reconhecimento por todo esforço, treinamentos e dedicação desses últimos anos.

Divulgação



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUINTA - 06/02
↑ 31°
↓ 24°
☁️
🌧️

EDITORIAL

O futuro se constrói agora

São cada vez menores as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse 'neogacionismo climático' é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde "em se planejando, tudo dá" como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma doença que começa com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitigá-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo

em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já lidavam com algum grau de insegurança alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que

devem se tornar cada vez mais frequentes. Os 'refugiados do clima' vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade prevista para o Brasil, se nada for feito para mudá-la. Seguimos como um carro descontrolado em direção ao abismo, mas ainda é possível desviar dessa rota de colisão. Para isso, cada um de nós deve se atentar ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável, além de cobrar de nossas autoridades que façam sua parte para garantir que nossos filhos e netos tenham um mundo para viver, como nós vivemos.

O terceiro setor em ascensão

Milena Carvalho (*)



Nos últimos anos, o terceiro setor tem se consolidado como uma das grandes forças de transformação social e econômica em Mato Grosso. Com o aumento do investimento em projetos sociais e a profissionalização das instituições sem fins lucrativos, o estado tem se destacado pela expansão e qualificação das organizações que atuam na área. Mais do que um movimento assistencialista, o terceiro setor tem se mostrado estratégico, trazendo impacto direto para comunidades, movimentando a economia local e promovendo desenvolvimento sustentável.

A crescente valorização das organizações sociais está diretamente ligada à ampliação dos mecanismos de financiamento e à maior transparência na gestão dos recursos. Emendas parlamentares, editais de fomento e incentivos privados têm viabilizado a execução de projetos em diversas áreas, como esporte, cultura, capacitação profissional e assistência social. Paralelamente, a digitalização de processos e o uso de plataformas como SIGCON e TransfereGov têm permitido uma prestação de contas mais eficiente, garantindo mais credibilidade e segurança jurídica para as instituições. Esse avanço tecnológico reflete a necessidade de uma governança cada vez mais profissionalizada, alinhada às exigências de compliance e boas práticas de gestão.

Mato Grosso, com sua diversidade social e econômica, tem sido um território fértil para o crescimento de projetos sociais de grande impacto. O setor esportivo, por exemplo, tem recebido investimentos significativos, principalmente em iniciativas voltadas à inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Escolinhas esportivas gratuitas, torneios comunitários e parcerias com clubes locais têm fortalecido o papel do esporte como um meio de transformação social. Da mesma forma, o setor educacional tem ampliado sua atuação, com a oferta de cursos e treinamentos voltados à qualificação profissional, preparando jovens e adultos para melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Outro segmento que vem ganhando força dentro do terceiro setor em Mato Grosso é o da cultura e do patrimônio histórico. Projetos voltados à preservação da identidade regional e ao incentivo à produção artística têm se multiplicado, proporcionando acesso à arte e à cultura

para comunidades que, muitas vezes, não têm esse contato. Esse movimento tem sido impulsionado tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada, que cada vez mais reconhece o valor da responsabilidade social corporativa como parte de sua estratégia empresarial.

O impacto do terceiro setor vai além dos números e relatórios de prestação de contas. Ele se traduz no fortalecimento das comunidades, na geração de empregos indiretos, no desenvolvimento de talentos e na construção de um estado mais equilibrado e sustentável. O apoio a essas iniciativas não é apenas uma questão de assistência social, mas um investimento no futuro da sociedade como um todo. Empresas, governo e sociedade civil estão entendendo que o crescimento do terceiro setor reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento econômico regional.

Para 2025, as perspectivas são ainda mais promissoras. A tendência é que a profissionalização das organizações continue avançando, com maior captação de recursos, novas parcerias estratégicas e uma expansão ainda mais robusta das áreas de atuação. A transparência e a eficiência na execução dos projetos seguirão como pilares fundamentais para a credibilidade do setor, garantindo que os investimentos se traduzam em impactos reais e duradouros.

O terceiro setor em Mato Grosso não é mais apenas um campo de atuação para quem deseja ajudar o próximo. Ele se tornou um dos principais motores de desenvolvimento do estado, uma peça-chave na construção de um futuro mais inclusivo e próspero. O desafio agora é manter esse crescimento de forma sustentável, garantindo que cada iniciativa seja estruturada com responsabilidade, inovação e um olhar atento às necessidades reais da população. Afinal, o futuro das transformações sociais está nas mãos daqueles que entendem que o impacto coletivo é a maior forma de progresso.

*MILENA CARVALHO é advogada de formação, empresária e fundadora do Grupo Explore, uma empresa especializada na estruturação e gestão de projetos do terceiro setor. Com atuação em Mato Grosso, a Explore é referência em planejamento estratégico, captação de recursos e assessoria de prestação de contas para organizações sociais, garantindo transparência e eficiência na execução de projetos de impacto.

LEILÃO DE IMÓVEL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9514/97 cc LEI 13.476/17) — On-line Banco Original **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj.62 – Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO ORIGINAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 92.894.922/0001-08, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 317, datado de 15/08/2023, na qual figura como devedor fiduciante **FG AGRINDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.533.599/0001-30, com sede em Peixoto de Azevedo/MT, e como Garantidor **MMFJ PARTICIPAÇÕES HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.393.555/0001-08, com sede em Cuiabá/MT, representada pela seu sócio administrador **Marcos Aurélio Costa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 083331260-SSP/MT, inscrito no CPF/ME nº 667.844.411-68, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, todos já qualificados no citado Contrato, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão de imóvel alienado fiduciariamente, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** Casa (Sobrado), situada na Rua Rio Quilombo, s/nº, Lote 04 da Quadra 05, Condomínio Portal do Xaré, Chapada dos Guimarães/MT. Área construída: 872,09m² e Área de terreno: 1.780,61m². **Imóvel objeto da matrícula nº 21.574 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães/MT e consolidação da propriedade registrada sob nº R.10. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.:** (i) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (ii) Consta gravada na **Av.3** da referida matrícula, Existência de ação, processo nº 1048597-76.2020.8.11.0041; na **Av.8** Indisponibilidade, processo nº 1011643-23.2023.8.11.0042; e na **Av.9**, Existência de ação, processo nº 1170142-74.2024.8.26.0100. (iii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 19/02/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 5.466.907,37. >2º Leilão: 26/02/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 5.848.684,73. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastram-se no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de lance. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro e o Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente à comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal venda destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. 5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.12. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderido ao edital. 5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. 5.15. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Proteção para o futuro

Cristina Cuiabália (*)



Você costuma pensar no futuro? Quais são seus compromissos mais importantes neste mês? Como estará sua saúde no ano que vem? Sonhar, planejar, são habilidades humanas elementares, inspiram e determinam nossa forma de ler o mundo, nossas decisões, nossas relações com as pessoas, com os desafios, com o tempo, com o meio a nossa volta. Mas quando o assunto é o futuro do planeta, já não temos mais tanto tempo pela frente para pensar, e o principal alarme tem sido o clima em novos padrões numa escala global, impactando no regime de chuvas, na temperatura das florestas, campos, cidades e oceanos. Já é fato que a nossa relação com a natureza precisa mudar.

Tudo o que consumimos vem da natureza, é ela que supre todas as nossas necessidades básicas: água, alimento, ar, abrigo, e também é de onde surge o nosso modo de vida, nossa cultura, nossa história. E claro que não é por acaso, porque nós somos natureza, somos feitos dessa matéria e criamos formas de obter e transformar esses recursos a nosso favor por meio de técnicas de agricultura, construções, meios de locomoção. Mesmo com todo o avanço dessas técnicas que reinventam o ambiente onde vivemos, a fonte primária e origem de tudo sempre será a natureza.

E ela é resultado de um conjunto de condições que favorecem esse alto poder de provisão, oferecem o que chamamos de serviços ecossistêmicos, isto é, benefícios dos quais usufruímos: purificação das águas, chuvas, controle de processos erosivos, manutenção da qualidade do ar, regulação do clima, produção de biodiversidade nos que fornece alimentos, fármacos, controle de zoonoses. A natureza se reproduz em diferentes ecossistemas complexos e ricos, e há um tipo específico desse arranjo de condições ao redor do mundo que é

de uma importância intangível: as áreas úmidas, que têm como característica principal a interface entre os ambientes terrestres e aquáticos, bordas onde a vida nasce em profusão.

As áreas úmidas são muito diversas: margens de rios, zonas costeiras, nascentes, podem ter caráter mais permanente ou sazonal conforme o ritmo das águas. Ambientes assim precisam de cuidado, em razão de todos os serviços que oferecem, sua proteção garante uma reserva de futuro, de abundância e, pode ter certeza, elas contribuem diretamente para a sua saúde e o seu bem-estar hoje e amanhã.

Em razão desta vital relevância, hoje é o dia em que o mundo celebra as áreas úmidas, mobilizando toda a sociedade para proteger as zonas úmidas para o nosso futuro comum, como reflete a campanha da Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional, ou Convenção de Ramsar. Esta consiste em um tratado com mais de 150 países signatários, incluindo o Brasil, que se comprometem a implementar ações efetivas de conservação dessas áreas, baseadas nos chamados Sítios Ramsar, como é caso da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Sesc Pantanal. Esta é a maior reserva privada do Brasil, criada e mantida pelo Sistema CNC-Sesc-Senac há quase 30 anos, integrando uma área de 108 mil hectares no Pantanal de Barão de Melgaço, e que impacta de forma muito positiva toda a humanidade.

Somos todos parte desse esforço coletivo e os maiores beneficiados desse pacto com o futuro. A mobilização é mundial, e só terá resultados se cada um assumir a corresponsabilidade pelo destino desse planeta que ainda é muito bom e generoso para a gente viver.

*CRISTINA CUIABÁLIA é bióloga, doutora em Ciência Ambiental e gerente-geral do Polo Socioambiental Sesc Pantanal

Fonte do Pajadar Restaurante

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

PEÇA AGORA!
☎ 65 97400-7660
ou pelo app: **ifood**

Av. XV de Novembro, 211
Centro Sul, Cuiabá - MT,
78020-301

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADOR: GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, MAIARA MAX, THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS: HERBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILSON

ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

CONTROLE DE INFESTAÇÃO

Indea alerta produtores de mel

Órgão orienta as medidas sanitárias para proteger apicultura de MT, após confirmação de ocorrência de praga em Rondonópolis



Freepik

Besouro ataca as colmeias de abelhas e torna o mel impróprio para consumo humano

Da redação

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado (Indea) emitiu, na terça-feira (4.2), uma nota técnica na qual confirma o registro da primeira ocorrência de Aethina tumida, popularmente conhecido como o pequeno besouro das colmeias (PBC), em Mato Grosso. O inseto ataca as colmeias de abelhas e torna o mel impróprio para consumo humano.

A nota também orienta as medidas sanitárias que os apicultores precisam adotar para proteger suas colmeias.

No documento de número 01/2025, o Indea comunica que o caso foi detectado em um apiário de Rondonópolis, após os produtores acionarem o órgão.

No processo de investigação, ficou comprovado que havia a presença do PBC em três col-

meias, após análise das amostras pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA), do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), em Goiânia.

De acordo com o coordenador de Defesa Sanitária do Indea e médico veterinário João Marcelo Néspoli, as larvas do besouro são as maiores causadoras de danos, pois se alimentam das larvas das abelhas e do pólen, além de perfurar os favos de mel ao movimentarem-se, causando a fermentação do mel e pólen, que se tornam impróprios para consumo humano.

“Nossa equipe está trabalhando para o controle dessa praga, mas os apicultores precisam adotar as boas práticas de prevenção e controle, além de notificar a possível presença ao Indea”, comenta Néspoli.

Nas medidas sanitárias sugeridas pela nota técnica, está o

cadastro, ou a atualização do cadastro, da produção junto ao Indea para se ter a dimensão da ação efetiva de controle de pragas; notificar o órgão em caso de suspeita da ocorrência do Pequeno Besouro das Colmeias no apiário e meliponários; inspecionar regularmente as colmeias (ao abri-las, observar atentamente a tampa, as laterais, o fundo, as frestas, os quadros e os favos para detectar a presença do besouro); raspar periodicamente o acúmulo de própolis e de cera da tampa, das molduras dos quadros, das paredes e do fundo das colmeias, que podem servir de abrigo para o besouro e dentre outras orientações na nota em anexo ao final da matéria.

Em caso de suspeita, o Indea sugere que procure uma unidade mais próxima. A lista das unidades você confere aqui ou pelo 0800-065-3015.

CLASSIFICADOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a reabertura de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR GRUPO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 20 de FEVEREIRO de 2025 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br - Fone: (065) 3313-6410
PREGOIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras

ME/EPP	NÃO	VISTORIA:	NÃO	AMOSTRA:	NÃO
--------	-----	-----------	-----	----------	-----

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2024.
João Paulo de Albuquerque - Pregoeiro Oficial/ALMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, com fulcro no parecer jurídico Nº 11/2025/ASSESSORIA/COMPAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: TULIPAS BUFFET LTDA, situada R Aparecido Leal Monteiro, nº 100, bairro: Parque Sagrada Família, Rondonópolis-MT, CNPJ: 11.865.852/0001-68. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2025.
CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, com fulcro no parecer jurídico Nº 13/2025/ASSESSORIA/COMPAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: DEODATO SILVA DE ALMEIDA, situada Av. Francisco de Almeida Lima, nº s/n, bairro: Chácara Residencial Parque das Nações, Rondonópolis-MT. CNPJ: 29.862.700/0001-77. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2025.
CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PP

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio de licitações, torna pública a adesão à ata de registro de preço nº 003/2024, advinda do Pregão Presencial nº 001/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, para contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS. Tendo como vencedora a empresa: ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 04.176.501/0001-84.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de fevereiro de 2025.
Lear Teixeira - Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Objeto: Pregão eletrônico com registro de preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de automóveis adaptados para uso policial suv e veículo tipo motocicletas tipo trail, zero km, sem motorista e com seguro total inclusive aos passageiros, devidamente padronizadas, para uso da Guarda civil municipal, conforme especificações, descrições e informações técnicas contidas neste termo de referência. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.597.920,00 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte reais); LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (22509943000187) com o item: 1 no valor total de R\$ 709.920,00 (setecentos e nove mil e novecentos e vinte reais). RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (06273582000166) com os itens: 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de fevereiro de 2025.
Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana para o ano letivo de 2025, conforme edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital www.licitanet.com.br no dia 20/02/2025 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com.

Canarana - MT, 05 de fevereiro de 2025.
ERNANI LUIZ MULLER
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designado pela portaria nº 127 de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA as empresas que participaram do Pregão Eletrônico 117/2024 que trata da Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações (TI) para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública. Esses serviços atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Instituto de Previdência e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde – MT, para o retorno da sessão pública eletrônica que ocorrerá no dia 07/02/2025 às 08:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na plataforma da BLL.

Lucas do Rio Verde MT, 05 de fevereiro de 2025.
Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para transporte de alunos residentes na Zona Rural, solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora de Abertura: 20/02/2025, às 14h00hs/Brasília. Edital no setor de Licitações dia útil Inf. e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou site: http://prefeitura.deponteblanca-mt.com.br/(Portal da Transparência). Tel: 66 99669-8547.

Ponte Branca - MT, 05 de fevereiro de 2025.
Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Santa Catarina nº 146 – Centro, por meio de seu Agente de Contratação, Senhor Lear Teixeira e Equipe de Apoio a Licitações torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO para a Contratação de serviço especializado em ministrar aulas de educação física, esporte, ginástica aeróbica, para crianças, adolescentes e idosos, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT. O credenciamento ocorrerá no período de 06/02/2025 a 26/02/2025. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, com a Equipe de apoio a Licitações e o Agente de Contratação, ou ainda através do telefone (65) 3235-1586 ou e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de fevereiro de 2025.
Lear Teixeira - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão agente de Contratação, torna público para todos os interessados o Edital para o Credenciamento de empresas para executar Serviços de Podas de Árvores Ornamentais e de Condução e Retirada de algumas árvores, em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, PSFs, Centros de saúde, cemitério, lagos, escolas e demais espaços públicos) do Município de Lucas do Rio Verde/MT. O credenciamento ocorrerá no período de 06/03/2025 a 06/03/2026. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7:00 h às 12:00 h, com a Comissão agente de Contratação, no Paço Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefone (65) 3549-8300 e pelo site www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de Fevereiro de 2025.
Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de Substituição de Ponte de Madeira por Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Denominação – PT001897, a ser implantada na Rodovia MT-060, trecho: Poconé – Porto Jofre, com extensão de 53,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para transporte de alunos residentes na Zona Rural solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Foi declarada fracsada devido à inabilitação de todas as empresas participantes, conforme análise detalhada da documentação apresentada.

Ponte Branca - MT, 05de fevereiro de 2025.
Glimara Nogueira Gonçalves Pregoeira

DILCEU DAL BOSCO HOLDING S/A
CNPJ nº 27.877.435/0001-75. ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 04/02/2025, às 17h, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Dilceu Antonio Dal Bosco; Secretária: Aline Dias Villa. Deliberações: Aprovado por unanimidade: redução do capital social de R\$ 3.722.558,00 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 3.003.336,00 (três milhões, três mil, trezentos e trinta e seis reais); alteração do art. 5º do Estatuto Social; alteração do endereço da sede; alteração do art. 2º e consolidação do Estatuto Social; e alteração de dados de administrador. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

B.J PIRES, CNPJ 20.553.702/0001-00 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Localização LO) para atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizada na Rua Piauí, Nº 04, Complemento Quadra 22 Fundos com a Avenida Principal Residencial Coxipó, Município de Cuiabá –MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Pregoeiro Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E DISTRIBUIDOR DE AGREGADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA. Início de Recebimento das Propostas: 06/02/2025 a partir das 08h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 18/02/2025 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 18/02/2025. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h, pelo telefone: (65) 99251-9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Prega-o-eletronico/. Nobres, 05 de Fevereiro de 2025.

Benjamim da Silva Queiroz - Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de Substituição de Ponte de Madeira por Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Denominação – PT01848, a ser implantada na Rodovia MT-060, trecho: Poconé – Porto Jofre, com extensão de 71,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 024.472.148-39, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para extração de minério de ouro do Processo SEMA nº 488/2024, sendo o empreendimento localizado na Fazenda São José (CAR MT 104339/2022), zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Coordenadas geográficas Latitude: 16°04'22.76" S e Longitude: 56°16'05,86" W.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada – LAS para implantação e operação do Canteiro de Obras, para ser utilizado nas obras de duplicação da rodovia, adequação de plataforma e recuperação de pavimento da pista existente, e implantação de obras de artes especiais e dispositivos no segmento rural ZN-04, entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sorriso/MT, entre o km 649+700 ao km755+240 da BR-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°40'35.18" S e Longitude 55°47'37.60" O.

BLACK week

SulAmérica TELEMEDICINA
SEM CUSTOS PARA CONSULTAS PARA TODA FAMÍLIA

CONVÊNIO COM MÉDICOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS

SEGURO DE VIDA DE ATÉ R\$10.000,00 PARA TÍTULAR

SEGURO FUNERAL NACIONAL FAMILIAR

BR5 BENEFÍCIOS

100% DE DESCONTO NA ADEÇÃO DE NOVOS PLANOS

plano BR5 Família

R\$100,00 DESA

R\$49,90

PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

MAIS INFORMAÇÕES WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

(re)energisa **AXS ENERGIA**

ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA

SEM INTALAÇÕES
SEM GASTOS
SEM OBRAS
ECONOMIA DIRETA NA SUA CONTA DE LUZ

Fale agora com nossos especialistas

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada – LAS para implantação e operação do Canteiro de Obras, para ser utilizado nas obras de duplicação da rodovia, adequação de plataforma e recuperação de pavimento da pista existente, e implantação de obras de artes especiais e dispositivos no segmento rural ZN-04, entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sorriso/MT, entre o km 649+700 ao km755+240 da BR-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°40'35.18" S e Longitude 55°47'37.60" O.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Posto de Abastecimento (tanque aéreo), para ser utilizado nas obras de duplicação da rodovia, adequação de plataforma e recuperação de pavimento da pista existente, entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sorriso/MT, entre o km 649+700 ao km755+240 da BR-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°40'35.18" S e Longitude 55°47'37.60" O.

BR5 BENEFÍCIOS

R\$100,00 DESA

R\$49,90

PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

MAIS INFORMAÇÕES WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

UNIÃO DE PODERES

Max oferece apoio da AL a Abilio

Presidente da Assembleia lembrou da sua época como prefeito e afirmou que deputados estão à disposição para ajudar a capital

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Russi também disse torcer para que Abilio faça uma gestão positiva, pela importância de Cuiabá

Igor Guilherme

O novo presidente da Assembleia Legislativa, Max Russi (PSB), afirmou que Casa de Leis está aberta para auxiliar o prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini (PL), a enfrentar os desafios da sua gestão na capital. Em entrevista, Max lembrou que já foi prefeito e, por isso, entende o tamanho da responsabilidade.

Russi também disse torcer para que Abilio faça uma gestão positiva e lembrou que Cuiabá é a principal cidade de Mato Grosso e, por isso, precisa receber a todos.

"É a principal cidade do nosso estado, é a nossa capital, né? A capital tem a obrigação de receber a todos os mato-grossenses. Tudo passa pela nossa capital e a gente torce e espera muito que a gestão do Abilio dê resultados, traga benefícios, que melhore a nossa capital, que melhore a cidade, que receba todos que vêm de todo o Brasil e de todo o Mundo quando vêm visitar Mato

Grosso", declarou, em entrevista ao programa Bom Dia Mato Grosso, da TV Centro América.

Max também lembrou da sua época como prefeito e afirmou que o gestor precisa olhar a cidade 'de cima', enquanto seus secretários atuam 'nas pontas' da cidade.

"Então nesse começo a gente tá apoiando, tá ajudando, aquilo que precisar da Assembleia Legislativa, nós estaremos presentes. Eu já fui prefeito e eu costumo dizer o seguinte, pela experiência que eu tive como prefeito: o prefeito tem que ser um grande gestor, ele tem que olhar a cidade de cima, ver para onde a cidade vai crescer, onde tem problemas no trânsito, onde tem dificuldade, fazer o planejamento. E, seus secretários têm que ir lá na ponta, ver o problema no PSF, ver o problema na UPA, ver o problema no trânsito, ver aquilo que na educação tá precisando, e o prefeito sentar e olhar a cidade com o olhar de administrador", avaliou o deputado.

Em sua carreira política, Max já foi vereador e prefeito do município de Jaciara por dois mandatos seguidos, antes de se eleger deputado estadual.

Ainda sobre Abilio, que enfrenta um caos com as contas de Cuiabá e com a destruição causada na cidade pelas chuvas recentes, Max afirmou que o gestor da capital ainda não procurou a Assembleia. Porém, enfatizou que não só ele, como os outros deputados, estão disponíveis para ajudar Cuiabá.

"É importante a gente ter uma atenção especial com a nossa capital do estado, com o município de Cuiabá. As dificuldades são muitas e aquilo que precisar da Assembleia Legislativa, como eu tenho certeza também do Governo do Estado, nós estaremos lá à disposição para atender o prefeito, os secretários, a Câmara de Vereadores e os líderes comunitários. A população de Cuiabá, de uma maneira geral", finalizou Max.

ORIENTAÇÃO A MÉDICOS

Conselho de Medicina 'declara guerra' a Abilio

Bruna Cardoso | Gabriel Soares

O Conselho Regional de Medicina (CRM-MT) emitiu uma nota contra o prefeito Abilio Brunini (PL) por insistir em incentivar a população a procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para atendimento, mesmo sem agendamento prévio. O prefeito defende ampliar o atendimento nesses locais para desafogar as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), porém, a medida é criticada pelo CRM, que destaca que as UBSs possuem outras atribuições, definidas em legislação federal. A entidade abriu um canal para receber denúncias.

"As UBSs não possuem estrutura para atendimentos de urgência e emergência, sendo destinadas apenas ao atendimento primário e funcionando como porta de entrada para o SUS. No entanto, médicos

têm sido forçados a realizar atendimentos inadequados, lidando com complicações graves, falta de equipamentos e situações de desassistência, tudo devido à desorganização no fluxo de pacientes", diz trecho de nota.

Além disso, o Conselho também alegou que está havendo assédio moral contra os médicos por parte das autoridades do município. E para isso, eles criaram um canal para receber denúncias sobre ausência de equipamentos, riscos e outros assunto.

Abilio e o CRM estão em rota de colisão desde que o prefeito anunciou, ainda no segundo dia de seu mandato, que as UBSs deveriam atender aos pacientes em livre demanda, sem agendamento prévio. O prefeito garante que sua determinação tem embasamento legal em portarias do Ministério da Saúde e vê a medida como essencial

para 'desafogar' as UPAs.

Na última sexta-feira, 31 de janeiro, o CRM divulgou nota afirmando que a morte de uma paciente foi causada pela falta de equipamentos e insumos essenciais para um atendimento de urgência na UBS do Tijucal. A paciente tinha suspeita de dengue.

Abilio contestou a alegação do CRM, negando que a morte da paciente tenha sido causada por esse motivo. Ele anunciou que a Prefeitura fará uma investigação detalhada sobre o caso, mas garantiu que a paciente procurou atendimento primeiramente em uma UPA, foi enviada de volta para casa e retornou dias depois, sendo internada no Hospital Municipal de Cuiabá (HMC), onde faleceu.

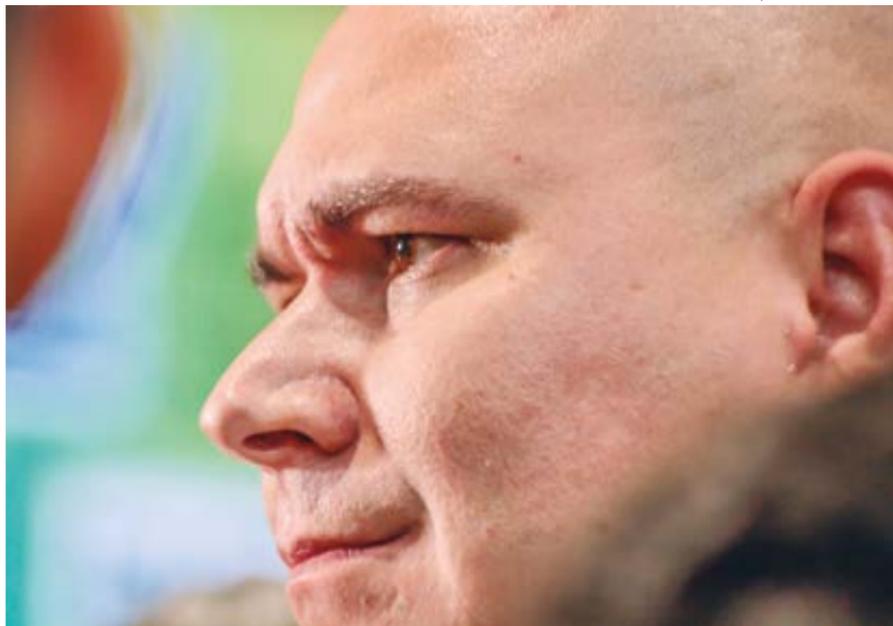
"Eu não sei quem informou o CRM ou quem orientou o CRM a fazer essa divulgação ou induziu essa informação, mas essa paciente, no histórico

dela, não vou detalhar o que aconteceu no histórico dela, mas eu vou dizer para vocês, ela foi no dia

21 à UPA, no dia 24 ela foi na Unidade Básica de Saúde. Ela foi encaminhada ao HMC, como um caso de so-

corro, pelo Samu, ela ficou internada na UTI do HMC e depois de 24 horas ela foi a óbito no HMC", explicou.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Abilio e CRM estão em rota de colisão devido à determinação para que UBSs atendam à demanda espontânea

ECONOMIA

ADVOCACIA

Abertura de negócios em MT é maior que a média

Da redação

O estado de Mato Grosso tem 3,6 mil negócios abertos no ramo da advocacia, o que representa 2% do total de empresas deste setor no país, segundo pesquisa realizada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso (Sebrae/MT). Os dados também revelam que o estado tem crescido 14% anualmente no número de aberturas de negócios abertos neste setor - acima da média nacional, que está em 11%.

A pesquisa, que visa traçar o perfil e oportunidades aos empresários do setor jurídico no estado, mostra que mais da metade dos entrevistados são homens entre 30 e 50 anos de idade. A maioria (49%), se autodeclara de etnia branca.

O mercado atualmente concentra advogados com maior experiência na car-

reira jurídica: cerca de 44% atuam há mais de dez anos na área. Apenas 21% dos profissionais atuantes têm menos de cinco anos de carreira.

"Os profissionais da área da advocacia, bem como diversos outros que atuam como profissionais liberais, não contam com disciplinas que focam na

gestão de um negócio durante a própria formação acadêmica e eles vão para o mercado sem ter esse conhecimento sobre gestão de finanças, de pessoas, de

comunicação, e de elaboração de um plano de ações", afirma o analista técnico do Sebrae/MT, Túlio Barbosa.

Apesar deste gargalo, o analista percebe que muitos advogados têm buscado conhecimento após a formação para abrir o próprio escritório, e que o Sebrae/MT tem desempenhado um papel fundamental para esta iniciativa.

DESAFIOS - Embora haja um crescimento significativo do número de profissionais da advocacia atuantes no estado, muitos destes ainda se concentram em duas áreas: civil e trabalhista. Diante deste fator, o principal desafio apontado pelos empresários do ramo é a concorrência, como aponta 60% dos entrevistados. Captação de clientes (59%), atualização ou mudanças legislativas (50%) e marketing (43%) são outros obstáculos apontados.

PARCERIA COM O SEBRAE/MT - O escritório de

advocacia Oliveira Castro atua há mais de 20 anos na área de direito empresarial e agronegócio, em Cuiabá. Atualmente, o escritório conta com dez advogados. Há pouco mais de sete anos, o empreendimento buscou ampliar a presença no mercado e, por isso, buscou o Sebrae/MT para contribuir com este avanço, como conta uma das advogadas associadas, Luíze Menegassi.

"Quando conseguimos entender que a melhor forma de gerir um escritório é ter um olhar de gestão empresarial, a partir de um planejamento estratégico, foi quando conhecemos os produtos do Sebrae/MT. Essa parceria é muito importante, pois foi possível obter contribuições de outros profissionais que não são da área jurídica para olhar o nosso negócio, tanto na questão do marketing, quanto como entregar o produto", conta.



Divulgação/Sebrae-MT

MT tem 3,6 mil negócios abertos no ramo da advocacia, o que representa 2% do total do país